

PORTARIA Nº 264, DE 16 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e considerando, ainda, a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal do resultado final do Concurso Nacional de Remoção de 2018 e o contido no Processo Administrativo nº 0013075-16.2018.4.03.8000, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 02 de julho de 2018, por prazo indeterminado, a servidora RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Seção Judiciária do Distrito Federal, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, e na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3/2008 e alterações posteriores, pelo Edital do Concurso Nacional de Remoção de 2018 e pela Portaria nº CJF-POR-2018/00218, de 19/06/2018, todos do E. Conselho da Justiça Federal, com 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 3/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Desª Fed. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 280, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001494-71.2018.4.04.8001 resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, ao servidor PAULO ROGÉRIO PEREIRA VARGAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, e o Adicional de Qualificação- Graduação, previsto nos arts. 14 e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 13.317/16, regulamentados pela Portaria Conjunta 02-STF, publicada em 10/08/16, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 216, DE 26 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 25/07/2018, nos autos do PA nº 0002874-98.2018.4.05.7000, resolve:

RECONDUZIR, nos termos do art. 29, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES ao cargo efetivo anteriormente ocupado, de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o qual foi declarado vago a partir de 09/03/2018 em decorrência da posse do referido servidor em cargo inacumulável, nos termos do Ato nº 102/2018, de 22/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2018, Seção 2, págs. 59/60.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 128, DE 26 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0004675-25.2018.6.07.8100, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SANDRA REGINA DA FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, da Coordenadoria de Registros de Partidos Políticos e Gestão da Informação da Secretaria Judiciária, código FC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª Carmelita Brasil

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 436, DE 20 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar A Composição da Comissão Permanente de Licitação deste TRE-ES, instituída através do Ato nº 587/10, publicado em 17.12.10, e alterada pelos Atos nº 250/11, publicado em 15.06.11, nº 349/12, publicado em 11.07.12, nº 575/13, publicado em 27.08.13, nº 488/14, publicado em 24.07.14, nº 472/15, publicado em 16.07.15, nº 335/16, publicado em 27.07.16, e nº 392/17, publicado em 17.07.17, da seguinte forma: 1) dispensando a servidora Cristiane Longui Modesto Ferreira da referida Comissão; 2) designando o servidor Marcus Antonio da Silva Caldas para atuar na referida Comissão; 3) mantendo, na composição da referida Comissão, os servidores Aloysio Gabriel Mattos (Presidente), Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, Fábio Segóvia Silva, Fernanda Rasseli Pretti, Keilla dos Santos Penna Ferreira, José Adriani Bruneli Desteffani.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ATO Nº 437, DE 20 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar A Composição da Comissão Especial de Licitação de Projetos e Obras deste TRE-ES, instituída através do Ato nº 586/10, publicado em 17.12.10, e alterada pelos Atos nº 249/11, publicado em 15.06.11, nº 350/12, publicado em 11.07.12, nº 576/13, publicado em 27.08.13, nº 487/14, publicado em 24.07.14, nº 471/15, publicado em 16.07.15, nº 563/15, publicado em 19.08.15 (Errata publicada em 26.08.15), nº 336/16, publicado em 27.07.16, e nº 393/17, publicado em 17.07.17, da seguinte forma: 1) dispensando o servidor Fábio Segóvia Silva da referida Comissão; 2) designando a servidora Enise Mezzedimi Cunha Dagostini para atuar na referida Comissão; 3) mantendo, na composição da referida Comissão, os servidores Aloysio Gabriel Mattos (Presidente), Fernanda Rasseli Pretti, Gerson Marques Oliveira, Keilla dos Santos Penna Ferreira, Marcos Monteiro, Marcos Venturott Ferreira.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ATO Nº 438, DE 20 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Renovar o Ato nº 466/17, que trata da composição da Equipe de Apoio ao Pregão deste TRE-ES, instituída através do Ato nº 344/07, e alterada pelos Atos nº 369/07, nº 296/08, nº 248/09, nº 280/09, nº 346/09, nº 480/10, nº 463/11, nº 479/12, nº 609/13, nº 646/14, nº 299/15, nº 642/15, nº 510/16, nº 466/17, da seguinte forma: 1) excluindo a servidora Cristiane Longui Modesto Ferreira da referida Equipe; 2) mantendo, na referida Equipe, os servidores Aloysio Gabriel Mattos, Bruno da Silveira Gomes, Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho, Cláudio Gomes Capetini, Denise Câmara, Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, Fábio Segóvia Silva, Fernanda Rasseli Pretti, Keilla dos Santos Penna Ferreira, Márcio Luiz Ferreira de Oliveira, Marcus Antonio da Silva Caldas, Mário Conceição Silva, Oswaldo Luiz de Oliveira Borges, Rafael Nunes, Rogério Magnago, Rogério Pereira Gualberto, Rommel Baia Silva, Sandro Merçon da Silva.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 23.448, de 22 de setembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral, e as Resoluções nºs 873, de 10 de novembro de 2011, e 803, de 3 de dezembro de 2009, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, resolve:

Nº 160 - Art. 1º Fica dispensado da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 22ª Zona Eleitoral de Poços de Caldas, o servidor JOÃO GABRIEL PIMENTEL FIÚZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do documento nº 152.471/2017, no PAD nº 1513854/2015.

Art. 2º - Fica designada a servidora LÍVIA MARCIAL SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada especificada no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 17/7/2017

Nº 147 - Art. 1º Fica designada JULIANA SIMÕES TEIXEIRA, servidora à disposição deste Tribunal, para a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, na 20ª Zona Eleitoral, de Ouro Preto, nos termos do documento nº 106303/2018, no período de 13/9/2017 a 11/12/2017.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo retroagem a 13/9/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 17.981, DE 23 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004415-59.2018.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 23.07.2018, o servidor ALESSANDRO ANDRADE SEVERINO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 26ª Zona Eleitoral- Gurupá, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DISPENSAR, com efeitos a contar de 23.07.2018, a servidora requisitada SANTINETE DO SOCORRO SERRA RABELO, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 26ª Zona Eleitoral, com sede no município de Gurupá, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015, a servidora requisitada SANTINETE DO SOCORRO SERRA RABELO, para exercer, na qualidade de substituta, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 26ª Zona Eleitoral, com sede no município de Gurupá, com efeitos a contar de 23.07.2018, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PORTARIA Nº 17.982, DE 23 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004415-59.2018.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora requisitada SANTINETE DO SOCORRO SERRA RABELO, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 26ª Zona Eleitoral, com sede no município de Gurupá, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 747, DE 26 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão contida no SEI nº 1720-79.2018.6.18.8014, de 25 de julho de 2018;

Considerando, ainda, que o servidor apresentou a documentação exigida pela Resolução nº 156/2012 - CNJ, resolve:

Art. 1º Fica designado JARDEL ROCHA SANTOS, servidor requisitado da Prefeitura de Uruçui, matrícula nº 703784, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Cartório Eleitoral da 14ª Zona, sediada em Uruçui/PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2018.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

PORTARIA Nº 763, DE 27 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão contida no SEI nº 0004721-17.2018.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Fica removido o servidor NORBERTO MENDES PESSOA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 563, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fulcro no artigo 36. Inciso I, da Lei nº 8112/1990, da 68ª Zona Eleitoral sediada em Padre Marcos, para a Secretaria deste Tribunal, até o encerramento dos trabalhos de análise de prestações de contas partidárias e